



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.150 |

Sexta-feira | 15 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**2.3** - Serão analisados os seguintes critérios:

- a) motivação para exercer as funções do cargo pleiteado;
- b) grau de interesse;
- c) habilidades específicas para o cargo pleiteado.

**2.4** - O candidato que não comparecer ao local e hora definida para a prova prática, independente do motivo alegado, estará automaticamente eliminado do processo.

**2.5** - Solicitamos que os candidatos compareçam na data e horário previstos (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com 15 minutos de antecedência.

Chapadão do Sul, 15 de dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

### “Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado pelo Decreto nº 3.873, de 18 de outubro de 2023, os membros a seguir nominados:

#### **I – Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários:**

Titular: **Felipe Augusto Scorsatto Batista**, representante do Rotary Club, em substituição a Maria Antonia Alves Soares Santos, representante da APAE;  
Suplente: **José Adelmo Haach**, representante do Rotary Club, em substituição a André Fabiano dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDCHAP;

Titular: **Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima**, representante da Associação de Pessoas com Deficiência de Chapadão do Sul - PcD, em substituição a Rodrigo de Moraes Gamba, representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade;

Suplente: **Jesus Maurício I. de Souza**, representante da Associação de Pessoas com Deficiência de Chapadão do Sul - PcD, em substituição a Márcio dos Santos da

Veiga, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDCHAP;

Suplente: **Cláudio Benevenuto**, representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade, em substituição a Bruna Daniela Lopes, representante da Igreja Católica;

#### **II – Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:**

Titular: **Rodrigo de Moraes Gambá**, Cirurgião Dentista, em substituição a Karla Viviane Pereira da Silva, Enfermeira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 15 de dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EDITAL

**BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental Prévia para atividade de 6.96.1 - Comercio atacadista com depósito de produtos perigosos, localizada na rua brasil, nº 750, lote 07-a, quadra d-10, bairro espatódia, município de Chapadão do Sul - MS.